



EDITAL Nº 395/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Auxílios Financeiros a pesquisadores extensionistas

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.010514/2024-96, torna pública a Concessão de Auxílios Financeiros a Pesquisadores Extensionistas, em favor dos servidores institucionalmente autorizados a participarem do Projeto de extensão “Escola de Música da UFMS”, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital de Divulgação nº 112/2024 - Proece/UFMS e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DA CONCESSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Mês de Início	Mês de Término	Função
Mariana Cavalcante	SECULT/DICE/PROECE	166****	R\$ 700,00	setembro/2024	dezembro/2024	Apoio pedagógico especializado
William Teixeira da Silva	FAALC	234****	R\$ 700,00	setembro/2024	outubro/2024	Apoio pedagógico especializado

1.1. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.2. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do projeto.

1.3. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento do auxílio financeiro estão condicionados a elaboração de Termo de Concessão firmado pelo bolsista e seu respectivo Coordenador.

1.4. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 11 de setembro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098743** e o código CRC **35B07626**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010514/2024-96

SEI nº 5098743

